

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-08-2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-08-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-02-01022021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MATHEUS FIDELIS FERREIRA, CPF nº 020.923.985-98, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 02 de fevereiro de 2022, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Fevereiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-09-2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-09-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-01-08022021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: IVANESSA ANTONIA DE SOUSA, CPF nº 042.821.535-12, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 09 de fevereiro de 2023 e acréscimo no valor do contrato original, passando a vigorar com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 08 de Fevereiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-03022023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes e Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.105.413/0001-18, no presente processo. Data de assinatura: 03/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.105.413/0001-18, sediado na Avenida Alberic Campos de Oliveira, S/N, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0103022023 e Dispensa de Licitação nº DI-01-03022023, no o valor global de R\$ 4.243,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e três reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 601 / 702; Projeto/Atividade: 2072 / 2114; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1001 / 1500.1002 / 1600.0000

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 03 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-02-03022023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.226.579/0001-92, no presente processo. Data de assinatura: 03/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.226.579/0001-92, sediado na Rua Eurico Rodrigues Coelho, nº 434, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0203022023 e Dispensa de Licitação nº DI-02-03022023, no o valor global de R\$ 2.244,00 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 601 / 702; Projeto/Atividade: 2072 / 2114; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1001 / 1500.1002 / 1600.0000

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4o É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 03 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº PP-024-2022

Pregão Presencial nº 024-2022 - Contrato nº CPP-02403-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: LLM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 13.641.746/0001-26. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA. Valor Estimado R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 03/02/2023. Vigência: Até 15/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: THAINAN NEIVA MIRANDA, CPF nº 066.623.325-00. Barra do Mendes - Ba, 07 de Fevereiro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00331-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: THAINAN NEIVA MIRANDA, CPF nº 066.623.325-00. OBJETO: Credenciamento de Psicóloga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes – Bahia. VALOR R\$: 2.000,00 (dois mil reais) mensais; data de assinatura 07/02/2023. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 07 de Fevereiro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-003-2023 cujo objeto do contrato é a apresentação artística da “BANDA OH POLÊMICO” no dia 24 de Fevereiro de 2023, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos do município de Barra do Mendes – Bahia, através da sua representante legal a empresa IMPÉRIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.514.308/0001-41, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 2539, sala 110, Edifício CEO, Cep: 41.820-021, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Portanto, homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 09 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010902-2023

Ref. PROCESSO nº. 0109022023 Inexigibilidade de Licitação n.º IN-003-2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. CONTRATADO: IMPÉRIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.514.308/0001-41, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 2539, sala 110, Edifício CEO, Cep: 41.820-021, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia. VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). PRAZO: Até 25 de Fevereiro de 2023. Barra do Mendes, 09 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0630-2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0630-2021 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 006-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: CONSUELO BISPO DOS SANTOS; CPF Nº: 935.046.325-34, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 09 de Fevereiro de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 10 de Fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 09/02/2023. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-001-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-001-2022 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-01-10022022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: SANDRO SODRÉ NUNES, CPF nº 268.379.355-34, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 10 de fevereiro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 10 de Fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 10/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00101-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00101-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 001 - 2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: EUCLEBSON CELESTINO DOS SANTOS, CPF nº 004.815.655-82, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 11 de fevereiro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 10 de Fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 10/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-06031-2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-06031-2021 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 006-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: LO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; CNPJ Nº: 35.774.958/0001-14, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 14 de Fevereiro de 2023, conforme contrato original celebrado entre as partes em 14 de Fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 13/02/2023. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-06-2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-06-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-07-14012021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: LUSIMAR GOMES DOS SANTOS ANDRADE, CPF nº 933.812.395-20, OBJETO: acréscimo no valor do contrato original a partir de 14 de Fevereiro de 2023, passando a vigorar com valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 14 de Janeiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 14/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-13-2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-13-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-04-01042021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MARIVALDO FRANCISCO DE SOUSA, CPF nº 582.409.345-87, OBJETO: acréscimo no valor do contrato original a partir de 14 de Fevereiro de 2023, passando a vigorar com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Abril de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 14/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-004-2023 cujo objeto do contrato é a apresentação artística da "BANDA SELVA BRANCA" no dia 24 de Fevereiro de 2023, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos do município de Barra do Mendes – Bahia, através da sua representante legal a empresa G DE J BATISTA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.155.069/0001-33, estabelecida na Rua Sátiro Dias, nº 171, Jardim Pedro Braga, Alagoinhas - Bahia. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Portanto, homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado preferido pela Comissão Permanente de Licitação. Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 14 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 011402-2023

Ref. PROCESSO nº. 0114022023 Inexigibilidade de Licitação n.º IN-004-2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. CONTRATADO: G DE J BATISTA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.155.069/0001-33, estabelecida na Rua Sátiro Dias, nº 171, Jardim Pedro Braga, Alagoinhas - Bahia. VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). PRAZO: Até 25 de Fevereiro de 2023. Barra do Mendes - Ba, 14 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-02-16022023, cujo objeto é a aquisição de forma imediata de um freezer horizontal, duas tampas, capacidade 414 litros para atender as necessidades do hospital municipal, pela empresa FB DE MATOS ELETRO LAR - ME, CNPJ: 44.584.185/0001-02, estabelecida na Rua Lafaiete Coutinho, nº 248, Centro, Cep: 44.900-000, Irecê - Ba. Tal aquisição se deve ao fato da necessidade de um freezer duas tampas para a conservação e armazenamento de frios de consumo do Hospital Municipal Dr Manoel Novaes. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 16 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00103-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00103-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 001 - 2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: M.M PÃES E DOCES LTDA, CNPJ nº 15.278.892/0001-64, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 16 de fevereiro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 16 de Fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 16/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00106-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00106-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 001 - 2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: SANDRO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 637.279.435-72, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 16 de fevereiro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 16 de Fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 16/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

FORNECIMENTO

Autorizo a empresa FB DE MATOS ELETRO LAR - ME, CNPJ: 44.584.185/0001-02, estabelecida na Rua Lafaiete Coutinho, nº 248, Centro, Cep: 44.900-000, Irecê - Ba, o fornecimento de forma imediata de um freezer horizontal, duas tampas, capacidade 414 litros para atender as necessidades do hospital municipal. Conforme processo administrativo nº 0216022023 e Dispensa de Licitação nº DI-02-16022023, no o valor global de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), a fornecer os produtos através desta ordem. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 702 - Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2114 - Gestão Hospital Municipal; Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 1500.1002

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes - Bahia, 16 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00107-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00107-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 001 - 2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MARIA APARECIDA CRUZ SODRÉ, CNPJ nº 09.139.198/0001-63, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 18 de fevereiro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 18 de Fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 17/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Eu, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, face ao constante dos autos do Processo Licitatório sob nº. 0117022023, na Modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO DI-01-17022023, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Locação de imóvel situado no Conjunto Habitacional Elza Azevedo, Caminho 48, Qd 52, nº 28, setor A, Bairro Tomba, Feira de Santana- Bahia, para moradia de Mariane Bispo Mota, que realiza tratamento de saúde no Hospital Estadual da Criança na cidade de Feira de Santana.

LOCADOR: VALDELICE DE OLIVEIRA SANTOS

CPF Nº: 252.628.155-53

PRAZO DE LOCAÇÃO: 06 Meses

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Barra do Mendes - BA, 17 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. CLI-02-2023

Ref. PROCESSO nº. 0117022023 Dispensa de Licitação n.º DI-01-17022023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: VALDELICE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº 252.628.155-53, residente e domiciliado na Finlândia, n.º 183, CEP 44.149-999, Coronel José Pinto, Feira de Santana -BA. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) PRAZO: Até 17 de Agosto de 2023. Barra do Mendes - BA, 17 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º DI-02-17022023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de sistema de monitoramento, e será realizado pela empresa VIP TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 09.324.624/0001-39, sediada a Rua Antônio Castro Dourando, n.º 34, Centro, Irecê - Bahia. Tal aquisição se deve ao fato da necessidade de câmeras de segurança, unidade móvel, placas de sinalização e rádios comunicadores dos serviços para serem utilizados durante o Carnaval 2023 na cidade de Barra do Mendes - Ba. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 9.999,90 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Barra do Mendes - BA, 17 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 011702-2023

Ref. PROCESSO nº. 0217022023 Dispensa de Licitação n.º DI-02-17022023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: VIP TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 09.324.624/0001-39, sediada a Rua Antônio Castro Dourando, n.º 34, Centro, Irecê - Bahia. VALOR: R\$ 9.999,90 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). PRAZO: até 27 de Fevereiro de 2023. Barra do Mendes - BA, 17 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º DI-03-17022023, cujo objeto é a contratação para realização de palestra / treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial para a jornada pedagógica 2023 do município de Barra do Mendes - Bahia, pela empresa PLANO A ASSOSIADOS LTDA, CNPJ n.º 25.290.158/0001-74, sediada a Praça 15 de Novembro, n.º 20, sala 502, Cep: 20.010-010, Centro, Rio de Janeiro - RJ. Tal contratação se deve ao fato da necessidade dos serviços para realização da jornada pedagógica 2023. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 3.155,00 (três mil cento e cinquenta e cinco reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Barra do Mendes - BA, 17 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 021702-2023

Ref. PROCESSO nº. 0317022023 Dispensa de Licitação n.º DI-03-17022023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: PLANO A ASSOSIADOS LTDA, CNPJ n.º 25.290.158/0001-74, sediada a Praça 15 de Novembro, n.º 20, sala 502, cep: 20.010-010, Centro, Rio de Janeiro - RJ. VALOR: R\$ 3.155,00 (três mil cento e cinquenta e cinco reais). PRAZO: até 23 de Fevereiro de 2023. Barra do Mendes - BA, 17 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00109-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00109-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 001 - 2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: THAISE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 049.133.815-55, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 22 de fevereiro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 22 de Fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 22/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-22022023, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica LÁZARO DE SOUSA MENDES 04267819530, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.094.518/0001-19, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 22 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica LÁZARO DE SOUSA MENDES 04267819530, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.094.518/0001-19, sediado na Avenida Juraci Magalhães, S/N, Centro, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0122022023 e Dispensa de Licitação nº DI-01-22022023, no o valor global de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.1002

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 22 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-01-24022023, cujo objeto é a contratação para apresentação artística de Mylla Sodré e Banda, no dia 25 e 26 de Fevereiro de 2023, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos do município de Barra do Mendes – Bahia, através da empresa 17.782.216 ADELINA BARBOSA SODRÉ NETA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.782.216/0001-59. Tal contratação se deve ao fato da necessidade dos serviços artísticos para realização dos festejos carnavalescos do município de Barra do Mendes – Bahia. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 24 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00111-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00111-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 001 - 2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: ROSILEIDE ROSA ARAUJO, CPF nº 149.860.378-54, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 24 de fevereiro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 24 de Fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 24/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00112-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00112-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 001 - 2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: LEILA ROSA DE SOUZA BARBOSA, CPF nº 972.910.995-87, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 24 de fevereiro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 24 de Fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 24/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00113-2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-00113-2022 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 001 - 2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: ANDREIA MENDES DE MATOS, CPF nº 348.931.638-09, OBJETO: prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 25 de fevereiro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 25 de Fevereiro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 24/02/2023. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 012402-2023

Ref. PROCESSO nº. 0124022023 Dispensa de Licitação n.º DI-01-24022023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: 17.782.216 ADELINA BARBOSA SODRÉ NETA, CNPJ nº: 17.782.216/0001-59, com endereço na Avenida Nosso Senhor dos Passos, nº 214, Centro, Cep: 44.900-000, Irecê – Bahia. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). PRAZO: até 27 de Fevereiro de 2023. Barra do Mendes/BA, em 24 de Fevereiro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-003-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-003-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas na realização de serviços médicos em diversas especialidades, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Tendo como FAVORECIDO: MAGDA BASTOS DOS SANTOS, CPF nº 047.597.855-23. Barra do Mendes - Ba, 28 de Fevereiro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-003-2022

Contrato nº CCD-00332-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: MAGDA BASTOS DOS SANTOS, CPF nº 047.597.855-23. OBJETO: Credenciamento de Psicóloga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes – Bahia. VALOR R\$: 2.000,00 (dois mil reais) mensais; data de assinatura 28/02/2023. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 28 de Fevereiro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL